

Categoria: Resumo de Relato de Pesquisa

Tema: Monitoramento e avaliação de sistemas, políticas, programas e serviços de saúde

Título: PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM HORTIFRUTÍCOLAS COMERCIALIZADOS NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS (CEASA/GO) 2013-2014 – PARINHA

Autor: Jordana Simon Batista; BATISTA, J.S; Secretaria de Estado da Saúde – Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA)

Co-autores: Maria Cristina Pigorelli Carneiro; Cynthia Nunes de Moraes; Maria Heloísa Almeida Gama Barros; Márcia Regina de Moura

Apresentação/Introdução (400):

O uso de agrotóxicos no processo de produção agrícola e a consequente contaminação dos alimentos têm sido alvo constante de preocupação no âmbito da saúde pública, gerando a necessidade de avaliação toxicológica e ações de controle, assim, no ano de 2013 surgiu em Goiás o PARINHA a partir dos resultados do Programa Nacional de Análise de Resíduos de Agrotóxicos (PARA).

Objetivos (250):

O PARINHA objetiva verificar se os alimentos comercializados no CEASA/GO apontam níveis de agrotóxicos dentro do Limite Máximo de Resíduo (LMR) estabelecido pela ANVISA e publicados em monografia específica para cada agrotóxico.

Metodologia (700):

Foram realizados levantamento e análise descritiva, no período de 09/2013 a 10/2014, dos laudos de análise das amostras coletadas e das ações fiscais e de orientação adotadas. A modalidade de análise foi fiscal de amostra única e os critérios de escolha foram volume de comercialização no CEASA/GO, sazonalidade, resultados do PARA e culturas produzidas em Goiás. As culturas escolhidas na primeira etapa foram laranja, pepino, abacaxi, cenoura, pimentão, repolho, mamão, alface e tomate, já na segunda etapa foram escolhidas as mesmas culturas da primeira etapa acrescidas de couve e beterraba.

Resultados (700):

Na primeira etapa foram analisadas 9 culturas, sendo insatisfatórias 1 pimentão, 3 mamões e 1 pepino, na segunda etapa foram 11 culturas, sendo insatisfatórias 2 pepinos, 1 repolho, 1 pimentão, 1 abacaxi, 1 beterraba, nesta etapa os produtores foram autuados pela Agência Goiana de Defesa

Agropecuária (AGRODEFESA) e intimados pela Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA) a apresentarem a correção das irregularidades. Quanto aos ingredientes ativos foram 10 não autorizados e 3 acima do LMR. Das 41 amostras 40 foram produzidas em Goiás e 1 na Bahia.

Conclusões/Considerações (450):

Houve a detecção de resíduos não autorizados e acima do LMR em alimentos produzidos pelo Estado de Goiás o que possibilita aos órgãos responsáveis pela fiscalização de agrotóxicos e assistência técnica uma atuação direta frente ao produtor. É preciso desenvolver ações de educação sanitária sobre os riscos à saúde decorrentes da exposição aos resíduos de agrotóxicos para a população, principalmente ao trabalhador rural.

O uso de agrotóxicos no processo de produção agrícola e a consequente contaminação dos alimentos têm sido alvo constante de preocupação no âmbito da saúde pública, gerando a necessidade de avaliação toxicológica e ações de controle, assim, no ano de 2013 surgiu em Goiás o PARINHA a partir dos resultados do Programa Nacional de Análise de Resíduos de Agrotóxicos (PARA).

O PARINHA objetiva verificar se os alimentos comercializados no CEASA/GO apontam níveis de agrotóxicos dentro do Limite Máximo de Resíduo (LMR) estabelecido pela ANVISA e publicados em monografia específica para cada agrotóxico.

Foram realizados levantamento e análise descritiva, no período de 09/2013 a 10/2014, dos laudos de análise das amostras coletadas e das ações fiscais e de orientação adotadas. A modalidade de análise foi fiscal de amostra única e os critérios de escolha foram volume de comercialização no CEASA/GO, sazonalidade, resultados do PARA e culturas produzidas em Goiás. As culturas escolhidas na primeira etapa foram laranja, pepino, abacaxi, cenoura, pimentão, repolho, mamão, alface e tomate, já na segunda etapa foram escolhidas as mesmas culturas da primeira etapa acrescidas de couve e beterraba.

Na primeira etapa foram analisadas 9 culturas, sendo insatisfatórias 1 pimentão, 3 mamões e 1 pepino, na segunda etapa foram 11 culturas, sendo insatisfatórias 2 pepinos, 1 repolho, 1 pimentão, 1 abacaxi, 1 beterraba, nesta etapa os produtores foram autuados pela Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA) e intimados pela Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA) a apresentarem a correção das irregularidades. Quanto aos ingredientes ativos foram 10 não autorizados e 3 acima do LMR. Das 41 amostras 40 foram produzidas em Goiás e 1 na Bahia.

Houve a detecção de resíduos não autorizados e acima do LMR em alimentos produzidos pelo Estado de Goiás o que possibilita aos órgãos responsáveis pela fiscalização de agrotóxicos e assistência técnica uma atuação direta frente ao produtor. É preciso desenvolver ações de educação

sanitária sobre os riscos à saúde decorrentes da exposição aos resíduos de agrotóxicos para a população, principalmente ao trabalhador rural.